



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU-SP

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.900 , DE 22 DE MARÇO DE 2024.

(Projeto de Lei nº 291/2023, do Ver. Jéferson Luís da Silva)

Declara de Utilidade Pública o Centro de Profissões e Serviços – CEPROSER.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º É declarado de Utilidade Pública o Centro de Profissões e Serviços – CEPROSER, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.227.436/0001-32.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mogi Guaçu, 22 de Março de 2024. “Ano 146º da Fundação do Município, em 09 de Abril de 1877”.

RODRIGO FALSETTI
PREFEITO

Encaminhada à publicação na data supra.


RUBEN COIMBRA NOVAES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO